



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Ano X | Edição nº 2431

Página 54 de 55

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO PGMVIR 015/2023

Viradouro/SP, 19 dezembro de 2023.

“Concede Progressão Funcional nos termos da LCM 101/2023”

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 101/2023 de 20 de junho de 2023 na qual recria a Procuradoria-Geral do Município de Viradouro/SP, da administração pública municipal direta e institui seu Plano de Cargos e Carreira, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os pedidos de progressões funcionais realizados por servidores de carreira jurídica da PGM, bem como os pareceres favoráveis da Corregedoria;

MIRELLI CRISTINA RODERO CALDERERO BRESQUI, Procuradora-Geral do Município de Viradouro, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos do artigo 102 da Lei Complementar Municipal 101/2023 de 20 de junho de 2023, fica concedida progressão funcional aos servidores abaixo elencados:

I – Camila Leme Beluzzo Lodo – Progressão para o Nível II da carreira jurídica, com o adicional de 5% (cinco por cento) sobre sua referência salarial, tendo apresentado uma pós-graduação de MBA em Direito Administrativo Municipal, a partir de 06/11/2023 (Flowdocs 1186 / 2023 - Procuradoria-Geral - Procuradoria-Geral - Corregedoria - Progressão Funcional).

II – Carolina Harue Nacamura Shimano Bellini – Progressão para o Nível II da carreira jurídica, com o adicional de 5% (cinco por cento) sobre sua referência salarial, tendo apresentado uma pós-graduação de MBA em Direito Administrativo Municipal, a partir de 01/10/2023 (1125 / 2023 - Procuradoria-Geral - Procuradoria-Geral - Corregedoria - Progressão Funcional).

III – Carolina Harue Nacamura Shimano Bellini – Progressão para o Nível II da carreira jurídica, com o adicional de 5% (cinco por cento) sobre sua referência salarial, tendo apresentado uma pós-graduação de MBA em Direito Administrativo Municipal, a partir de 08/11/2023 (Flowdocs 1189 / 2023 - Procuradoria-Geral - Procuradoria-Geral - Corregedoria - Progressão Funcional).

IV – Daniela Nacamura Franceschini – Progressão para o Nível II da carreira jurídica, com o adicional de 5% (cinco por cento) sobre sua referência salarial, tendo apresentado uma pós-graduação de Direito Administrativo e Gestão Pública, a partir de 01/11/2023 (Flowdocs 1161 / 2023 - Procuradoria-Geral - Procuradoria-Geral - Corregedoria - Progressão Funcional)

V – Mirelli Cristina Roderer Calderero Bresqui – Progressão para o Nível II da carreira jurídica, com o

adicional de 5% (cinco por cento) sobre sua referência salarial, tendo apresentado uma pós-graduação de Licitações e Contratos sob o viés da Lei 14.133/2023, a partir de 01/10/2023 (Flowdocs 1126 / 2023 - Procuradoria-Geral - Procuradoria-Geral - Corregedoria - Progressão Funcional) – Votação da corregedoria por membro suplente, em razão do impedimento da requerente.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data de cada deferimento acima descrito.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MIRELLI CRISTINA RODERO CALDERERO BRESQUI
PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO PGMVIR 016/2023

Viradouro/SP, 19 dezembro de 2023.

“Consolida, para fins de registro, as progressões funcionais verticais concedidas no âmbito da PGM”

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 101/2023 de 20 de junho de 2023 na qual recria a Procuradoria-Geral do Município de Viradouro/SP, da administração pública municipal direta e institui seu Plano de Cargos e Carreira, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os pedidos de progressões funcionais realizados por servidores de carreira jurídica da PGM, bem como os pareceres favoráveis da Corregedoria;

CONSIDERANDO a necessidade de consolidar as progressões já concedidas;

MIRELLI CRISTINA RODERO CALDERERO BRESQUI, Procuradora-Geral do Município de Viradouro, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam consolidadas as progressões funcionais verticais de carreira jurídica, dos servidores abaixo, nos termos do artigo 102 da Lei Complementar Municipal nº 101/2023:

I – Camila Leme Beluzzo Lodo - Nível II de Carreira Jurídica.

a) Conclusão de pós-graduação - MBA em Direito Administrativo Municipal - Adicional de 5% (Resolução PGMVIR 015/2023 - Flowdocs 1186 / 2023 - Procuradoria-Geral - Procuradoria-Geral - Corregedoria - Progressão Funcional).

II – Carolina Harue Nacamura Shimano Bellini - Nível II de Carreira Jurídica.

a) Conclusão de pós-graduação - MBA em Direito Administrativo Municipal - 5% (Resolução PGMVIR 004/2023-A [numeração retificada pela Resolução PGMVIR 013/2023] - Flowdocs 769 / 2023 - Procuradoria-Geral - Procuradoria-Geral - Corregedoria - Progressão Funcional).

b) Conclusão de pós-graduação - Licitações e Contratos sob o viés da Lei 14.133/2023 - 5% (Resolução PGMVIR 015/2023 - Flowdocs 1125 / 2023 - Procuradoria-Geral -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Ano X | Edição nº 2431

Página 55 de 55

Procuradoria-Geral - Corregedoria - Progressão Funcional).

c) Conclusão de pós-graduação - MBA em Corregedoria Municipal - 5% (Resolução PGMVIR 015/2023 - Flowdocs 1189 / 2023 - Procuradoria-Geral - Procuradoria-Geral - Corregedoria - Progressão Funcional).

III - Daniel Pazeto Bassi - Nível II de Carreira Jurídica.

a) Conclusão de pós-graduação - Licitações e Contratos sob o viés da Lei 14.133/2023 - 5% (Resolução PGMVIR 007/2023 - Flowdocs 915 / 2023 - Procuradoria-Geral - Procuradoria-Geral - RH - Documentos Pessoais - Arquivo).

IV - Daniela Nacamura Franceschini - Nível II de Carreira Jurídica.

a) Conclusão de pós-graduação - Licitações e Contratos sob o viés da Lei 14.133/2023 - 5% (Resolução PGMVIR 004/2023-A [numeração retificada pela Resolução PGMVIR 013/2023] - Flowdocs 770 / 2023 - Procuradoria-Geral - Procuradoria-Geral - Corregedoria - Progressão Funcional).

b) Conclusão de pós-graduação - Direito Administrativo e Gestão Pública - 5% (Resolução PGMVIR 015/2023 - Flowdocs 1161 / 2023 - Procuradoria-Geral - Procuradoria-Geral - Corregedoria - Progressão Funcional).

V - Jaime Vassalo Junior - Nível II de Carreira Jurídica.

a) Conclusão de pós-graduação - Licitações e Contratos sob o viés da Lei 14.133/2023 - 5% (Resolução PGMVIR 009/2023 [numeração retificada pela Resolução PGMVIR 013/2023] - Flowdocs 1044 / 2023 - Procuradoria-Geral - Procuradoria-Geral - Corregedoria - Progressão Funcional).

VI - Mirelli Cristina Roderer Calderero Bresqui - Nível II de Carreira Jurídica.

a) Conclusão de pós-graduação - Licitações e Contratos sob o viés da Lei 14.133/2023 - 5% (Resolução PGMVIR 015/2023 - Flowdocs 1126 / 2023 - Procuradoria-Geral - Procuradoria-Geral - Corregedoria - Progressão Funcional).

VII - Rafael Junqueira Ruiz - Nível II de Carreira Jurídica.

a) Conclusão de pós-graduação - Licitações e Contratos sob o viés da Lei 14.133/2023 - 5% (Resolução PGMVIR 004/2023-A [numeração retificada pela Resolução PGMVIR 013/2023] - Flowdocs 764 / 2023 - Procuradoria-Geral - Procuradoria-Geral - Corregedoria - Progressão Funcional).

b) Conclusão de pós-graduação - Direito Administrativo e Gestão Pública - 5% (Resolução PGMVIR 004/2023-A [numeração retificada pela Resolução PGMVIR 013/2023] - Flowdocs 764 / 2023 - Procuradoria-Geral - Procuradoria-Geral - Corregedoria - Progressão Funcional).

c) Conclusão de pós-graduação - Direito Sanitário - 5% (Resolução PGMVIR 004/2023-A [numeração retificada pela Resolução PGMVIR 013/2023] - Flowdocs 764 / 2023 - Procuradoria-Geral - Procuradoria-Geral - Corregedoria - Progressão Funcional).

d) Conclusão de pós-graduação - Direito Tributário - 5% (Resolução PGMVIR 004/2023-A [numeração retificada pela Resolução PGMVIR 013/2023] - Flowdocs 764 / 2023 - Procuradoria-Geral - Procuradoria-Geral - Corregedoria - Progressão Funcional).

e) Conclusão de segunda graduação - Ciências Contábeis - 20% (Resolução PGMVIR 007/2023 - Flowdocs

1026 / 2023 - Procuradoria-Geral - Procuradoria-Geral - Corregedoria - Progressão Funcional).

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MIRELLI CRISTINA RODERO CALDERERO BRESQUI
PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO

.....